

Matéria Legislativa Resoluções - 001/2023

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL - Plenário

Data: 06/02/2023 às 16:41:34

Setores envolvidos:

PL, PL-PR-DAF-CAJ, PL-PR-DAF-CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 428

Documento de Origem:

Memorando

Vereadores, segue o Projeto de Resolução nº 428 da Mesa.

—

Heleni Eunice Geraldo

chefia de administração

Anexos:

PRES00428.pdf

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 428

Altera a Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.

Art. 1°. O inciso IV, do §1° do artigo 4° da Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, passa a vigorar com as seguinte redação:

“IV - Conselho Geral: por um vereador designado pelo Presidente; pelo Chefe Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Diretor Parlamentar e pelo Diretor da Escola do Legislativo.”

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Mesa da Câmara encaminha para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, a presente propositura que visa melhor adequar o ato em sua finalidade, exclusivamente para permitir a participação de qualquer Vereador na composição do Conselho Geral da Escola do Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.

A Mesa da Câmara

DR. CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANAPAUOLA CASAMASSA DE LIMA
1° Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2° Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vice-Presidente

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CAJ - Chefia de Assuntos Jurídicos

Data: 06/02/2023 às 16:42:11

Projeto de Resolução nº 428 para parecer jurídico.

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

De: Suely V. - PL-PR-DAF-CAJ

Para: PL-PR-DAF-CA - Chefia de Administração

Data: 06/02/2023 às 16:51:06

Segue parecer.

—

Suely Belonci Vellasco

CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Anexos:

Parecer_P_Resolucao_428.pdf

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 428

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA

Exmos. Srs. Vereadores:

Relatório

Os Membros da Câmara desta Casa Legislativa, iniciam o Projeto de Resolução que “Altera a Resolução nº 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.”

Fundamentação Jurídica

A Propositura, quanto a finalidade, enseja apreciação e autorização legislativa (artigo 14, XX , da Lei Orgânica).

Conclusão

A tramitação deve observar o disposto no Regimento Interno desta Casa, e contar com os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Contas e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Educação, Cultura , Esporte e Meio Ambiente.

O Mérito que abrange a oportunidade e a conveniência, pertence ao Soberano Plenário.

Para a aprovação deste Projeto de Resolução, submetida à apreciação do Plenário, garantido o quórum de abertura da sessão, dependerá do voto favorável da maioria dos membros presentes - maioria simples - observada a presença da maioria absoluta dos Srs. Vereadores desta Casa, de acordo com o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2022.

Suely Belonci Vellasco

advogada

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CA - Chefia de Administração

Data: 19/07/2024 às 12:57:22

07/02/2023 - Lida a Ementa para conhecimento;

07/02/2023 - aprovado regime de urgência com inclusão do Projeto na Ordem do Dia desta data;

07/02/2023 - pareceres verbais e favoráveis das CJR/CFCO/COSP e CECEMA;

07/02/2023 - Projeto aprovado em votação única e com doze votos.

07/02/2023 - RESOLUÇÃO Nº 368

—

Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

RES00368.pdf

RESOLUÇÃO N° 368

Altera a Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. O inciso IV, do §1° do artigo 4° da Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, passa a vigorar com as seguinte redação:

“IV - Conselho Geral: por um vereador designado pelo Presidente; pelo Chefe Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Diretor Parlamentar e pelo Diretor da Escola do Legislativo.”

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de fevereiro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1° Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Feliz Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças